



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA

(Ato nº ME-16/2011)

PARECER Nº 6/2012

Ao Projeto de Resolução nº 01/2012, de iniciativa da Comissão Representativa da Câmara.

Relator: Vereador João Martins

1. RELATÓRIO

A Comissão Representativa apresenta para deliberação desta Casa, no último dia 9, e solicita sua inclusão em período de sessões extraordinárias solicitado pelo Chefe do Executivo municipal, o seguinte Projeto de Resolução:

I - nº 01, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012 (trezentos e setentas e cinco mil reais).

Na exposição de motivos da proposição, os membros da Comissão Representativa argumenta que, "Estamos iniciando um novo ano, o da última sessão legislativa da atual legislatura. E já de início estamos fazendo correção no nosso orçamento, elaborado e votado em 2011 para vigorar em 2012, com o intuito de fornecer segurança à sustentação dos projetos na condução das nossas atividades legislativas. Entre a elaboração da nossa proposta orçamentária para inclusão na peça unitária municipal para o corrente exercício, algumas dotações restaram empobrecidas num momento em que delas necessitamos com mais vigor de recursos destinados a fazer frente às ações em andamento. Sim, está em obras, desde meados de novembro de 2011, o edifício da Câmara Municipal, com ampliação e reforma parcial, notadamente do Auditório e Plenário Edílio Ferreira, acrescido de monumento atrativo externo que se constitui de espelho d'água. Daí que esta Casa, por intermédio da sua Comissão Representativa, constituída pelo Ato nº ME-16, de 19 de dezembro de 2011, vem propor à consideração do Plenário desta Casa, servindo-se do período extraordinário de sessões convocado por Sua Excelência o Prefeito Municipal para apreciar proposições de sua lavra, o incluso projeto de resolução, dado que sua finalidade está assinalada com o caráter de urgência. Nossa proposta objetiva readequar o orçamento da Casa, para atender o exposto, que tem a duração das obras prevista para conclusão em meados de maio próximo. Para tanto, nosso projeto de resolução, amparado nos termos do artigo 9º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011, tem por escopo promover a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), a fim de socorrer de recursos suficientes a dotação 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, sem o quê sofrerão as obras paralisação que implicará prejuízos à contratante e à contratada, o que pode gerar penalizações evitáveis e desnecessárias. Tão logo tenha a Mesa Executiva da Casa promulgado e publicado a respectiva resolução, o efeito imediato será a edição de ato daquela, promovendo e abertura do crédito adicional suplementar no respectivo valor indicado.

Diante da situação exposta, e para que o cronograma das obras não sofra interrupção, submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Resolução que "autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012".



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coube, nos termos regimentais, a esta Comissão Representativa, constituída pelo Ato nº ME-16, de 2011, proceder à análise da proposição supra, mediante seu relator, em substituição às comissões permanentes, que deixam, no curso do recesso, de desenvolver suas atribuições regimentais.

É entendimento desta relatoria que a proposição incluída na convocação da Casa para deliberação imediata deva ser submetida a discussão e votação, permitindo, assim, ao Legislativo realizar ações que dependem de autorização legislativa específica.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisados e considerados os argumentos expostos na respectiva exposição de motivos que encaminhou a proposição anunciada no relatório acima, votamos pela sua tramitação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado pelo Legislativo municipal.

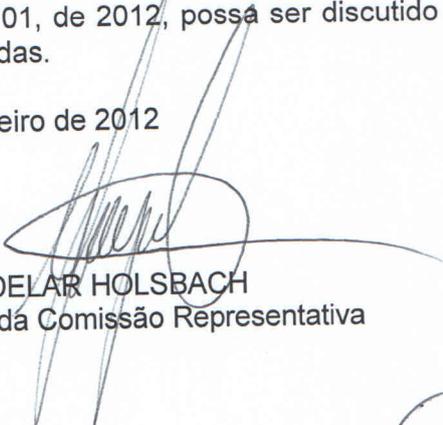
Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2012

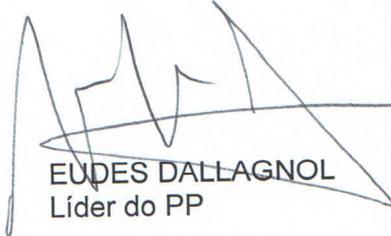

JOÃO MARTINS
RELATOR

3. VOTO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 01, de 2012, possa ser discutido e votado nos turnos de sessões extraordinárias já convocadas.

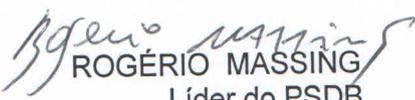
Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Comissão Representativa


EUEDES DALLAGNOL
Líder do PP


LEOCLIDES BISOGNIN
Líder do PMDB


LUÍS FRITZEN
Líder de Governo


ROGÉRIO MASSING
Líder do PSDB

PR 001/2012

AUTORIA: CRC - Comissão Representativa janeiro 2012

